

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

EDITAL 04/2017 – SELEÇÃO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA COM ÊNFASE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (TURMA 2017)

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará do campus Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para a seleção do Curso de Pós-graduação Lato Sensu de Especialização em Ensino de Matemática com Ênfase na Formação de Professores da Educação Básica – Turma 2017, do campus Juazeiro do Norte, conforme estabelecido neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e realizado pela Comissão de Seleção do Curso, composta por:

Função
Presidente
Membro
Membro
Membro
Membro

- 1.2 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
 - b) Conteúdo Programático (Anexo II).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Podem inscrever-se, graduados, com cursos reconhecidos pelo MEC, com Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, Física ou Estatística, e demais graduados em nível superior que comprovem, no mínimo, um ano de atuação docente na disciplina de Matemática no Ensino Médio, seja na educação pública ou privada.
- 2.2 As inscrições serão realizadas no período constante do Cronograma (item 12) deste Edital, através do site ifce.edu.br/juazeirodonorte, devendo entregar a documentação constante do item 2.4 no IFCE campus de Juazeiro do Norte Gabinete da Direção Geral, ou encaminhar



através dos Correios por SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) para:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

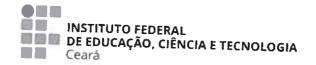
A/C COMISSÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

END.: AV. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, 1646 – BAIRRO PLANALTO

JUAZEIRO DO NORTE - CE

CEP: 63.040-540

- 2.3 Quando da inscrição através do *site* ifce.edu.br/juazeirodonorte, o candidato deverá informar se a entrega dos documentos ocorrerá de forma presencial ou através dos Correios.
- 2.4 Para fins de confirmação da inscrição, os documentos deverão ser postados até o último dia de inscrição. Caso a data da postagem seja em dia fora do período de inscrição, o candidato estará automaticamente eliminado.
- 2.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.6 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá apresentar/encaminhar a seguinte documentação:
 - a) Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida;
 - b) Cópia (autenticada em Cartório) de Documento Oficial de Identificação, com foto, sendo aceitos: RG, CNH e Carteira de Trabalho;
 - c) Cópia (autenticada em Cartório) do Diploma de Graduação ou Certidão comprovando que o referido Diploma encontra-se em processo de expedição;
 - d) Comprovante de atuação docente na disciplina de Matemática no Ensino Médio de, no mínimo, 1 (um) ano, para os graduados que não possuem Licenciatura ou Bacharelado em Matemática, Física ou Estatística.
- 2.7 A efetivação e deferimento da inscrição dependerão do atendimento às exigências deste Edital e do consequente deferimento pela Comissão de Seleção. O resultado do processo de inscrição será divulgado no endereço eletrônico ifce.edu.br/juazeirodonorte em data constante no Cronograma (item 12) deste Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo.
- 2.8 Só serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem entregues dentro do período definido neste Edital, não sendo permitida a inserção de documentos depois de realizada a inscrição.



3. DAS VAGAS

- 3.1 O IFCE campus Juazeiro do Norte abre inscrições ao Processo Seletivo para o preenchimento de até 25 vagas para o Curso de Especialização em Ensino de Matemática com Ênfase na Formação de Professores da Educação Básica.
- 3.2 Será reservado um percentual de 20% das vagas ofertadas (5 vagas) para cotas de política de inclusão e ações afirmativas atendendo a negros, pardos, indígenas e deficientes físicos.
- 3.3 Os candidatos cotistas poderão também figurar na lista dos candidatos classificados para as vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
- 3.4 Caso não haja número suficiente de candidatos cotistas aprovados após o Processo Seletivo, o IFCE campus Juazeiro do Norte se reserva o direito remanejar as vagas restantes aos candidatos de ampla concorrência.
- 3.5 Caso não haja número suficiente de candidatos aprovados após o Processo Seletivo, o IFCE campus Juazeiro do Norte se reserva o direito de não preencher o total de vagas ofertadas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 4.1 O Processo Seletivo dos candidatos será realizado em etapa única e consistirá em Prova Escrita, composta por questões objetivas de Matemática e uma dissertação sobre Educação Matemática.
- 4.2 As provas ocorrerão em data constante no Cronograma (item 12) deste Edital, com início às 8h e duração máxima de 4 horas, no IFCE campus de Juazeiro do Norte.
- 4.3 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência de 30 minutos do início da prova, munido de Documento Oficial de Identificação, com foto, e caneta esferográfica (tinta azul ou preta), e opcionalmente, lápis e borracha.
- 4.4 Durante a realização da prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras (também em relógios) e/ou similares, óculos escuros, protetor auricular, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 4.5 O não comparecimento do candidato na data, local e horário pré-determinados para a realização da prova, qualquer que seja a alegação, implicará a eliminação automática do candidato.
- 4.6 A Prova de Matemática conterá 14 questões objetivas, com 5 alternativas cada, das quais apenas uma delas será a correta. Cada questão correta valerá 5 pontos, perfazendo um total máximo de 70 pontos.
- 4.7 A Dissertação sobre Educação Matemática deverá conter no máximo 30 linhas e seu tema será



sorteado no dia da seleção dentre os temas contidos no item 2 do Anexo II deste Edital, com a presença de 5 candidatos voluntários. A pontuação máxima da Dissertação será de 30 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

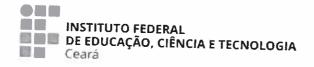
- 5.1 A Nota Final do candidato será obtida através do somatório simples das pontuações obtidas na Prova Objetiva de Matemática e na Dissertação de Educação Matemática.
- 5.2 Em caso de empate no Processo Seletivo, o desempate obedecerá à ordem dos seguintes critérios:
 - a) Maior pontuação na prova objetiva em Matemática;
 - b) Maior pontuação na Dissertação;
 - c) Candidato com maior idade.
- 5.3 Estará eliminado do Processo Seletivo o candidato que atingir Nota Final inferior a 50 pontos.
- 5.4 A divulgação dos classificados será feita por ordem decrescente de pontos.
- 5.5 O resultado final do Processo Seletivo será publicado em data constante no Cronograma (item 12) deste Edital, e será divulgado através do endereço eletrônico ifce.edu.br/juazeirodonorte.

6. DA PRÉ-MATRÍCULA

- 6.1 O procedimento de pré-matrícula acontecerá apenas presencialmente no IFCE campus Juazeiro do Norte, na Coordenação de Controle Acadêmico (CCA), em período constante no Cronograma (item 12) deste Edital. Por ocasião da pré-matrícula, para os aprovados, deverão ser apresentados:
 - a) Cópias de RG, CPF, Título de Eleitor e último comprovante de votação;
 - b) Cópia de Comprovante de alistamento militar (para os homens);
 - c) Cópia do Diploma de Graduação;
 - d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f) Ficha de Matrícula (fornecida pela CCA);
 - g) 02 fotos 3x4 iguais e recentes.

7. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

7.1 A chamada dos candidatos classificáveis ocorrerá através de lista única, composta por candidatos da ampla concorrência e dos candidatos cotistas, respeitada a ordem de classificação.



- 7.2 Caso o quantitativo de vagas não seja totalmente preenchido pelos candidatos classificados, os candidatos classificáveis deverão comparecer em data constante no Cronograma (item 12) deste Edital, a fim de efetuar sua pré-matrícula.
- 7.3 Os candidatos classificáveis deverão apresentar todos os documentos constantes da Pré-Matrícula (item 6) deste Edital a fim de efetuar sua pré-matrícula.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1 Para confirmar a matrícula, todos os candidatos que efetuaram a pré-matrícula deverão comparecer na Coordenação de Controle Acadêmico (CCA), no período constante no Cronograma (item 12) deste Edital.
- 8.2 Caso não haja a confirmação da matrícula, o estudante será desligado do Curso de Especialização, sendo chamado o próximo candidato segundo o resultado final do Processo Seletivo.

9. DO CURSO

- 9.1 O Curso de Especialização em Ensino de Matemática com Ênfase na Formação de Professores da Educação Básica terá duração de mínima de 12 meses e máxima de 18 meses.
- 9.2 As aulas ocorrerão no IFCE campus de Juazeiro do Norte.
- 9.3 As aulas ocorrerão às sextas-feiras (turno noturno), das 18h às 22h, e sábados (turnos matutino e vespertino), das 07:30h às 12h e das 13:30h às 18h.

10. DAS IMPUGNAÇÕES

- 10.1 Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente, este Edital e/ou suas eventuais alterações, por meio de documento preenchido e assinado, indicando o subitem objeto de impugnação e sua fundamentação. Este documento deverá ser entregue no Gabinete da Direção Geral do IFCE campus Juazeiro do Norte, em data constante no Cronograma (item 12).
- 10.2 Os pedidos de impugnação serão julgados pela Comissão de Seleção.
- 10.3 As respostas às impugnações serão disponibilizadas no endereço eletrônico ifce.edu.br/juazeirodonorte, em data constante no Cronograma (item 12) deste Edital
- 10.4 Não caberá recurso administrativo contra o resultado da análise dos pedidos de impugnação.

11. DOS RECURSOS

11.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, contra os resultados provisórios



- do Processo Seletivo, observado os prazos estabelecidos no Cronograma (item 12) deste Edital.
- 11.2 A interposição de recurso se dará por meio documento preenchido e assinado pelo candidato a ser entregue no Gabinete da Direção Geral do IFCE – campus Juazeiro do Norte.
- 11.3 A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo, e expor seu pedido e respectivas razões. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 11.4 O recurso cujo conteúdo configure situação de desrespeito à Comissão de Seleção será preliminarmente indeferido.
- 11.5 O resultado da análise dos recursos será divulgado no endereço eletrônico ifce.edu.br/juazeirodonorte, em data constante no Cronograma (item 12) deste Edital.

12. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	27 de março de 2017
Impugnação do Edital	28 de março de 2017
Período de Inscrição	03 a 21 de abril de 2017
Divulgação das Inscrições Homologadas	27 de abril de 2017
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	28 de abril de 2017
Resultado do Recurso contra Indeferimento de Inscrição	02 de maio de 2017
Realização da Prova	06 de maio de 2017
Divulgação do Gabarito	08 de maio de 2017
Interposição de Recurso contra Gabarito	09 de maio de 2017
Resultado do Recurso contra Gabarito	11 de maio de 2017
Divulgação do Resultado Preliminar	22 de maio de 2017
Interposição de Recurso contra Resultado Preliminar	23 de maio de 2017
Resultado do Recurso contra Resultado Preliminar	25 de maio de 2017



Divulgação do Resultado Final	26 de maio de 2017
Pré-matrícula dos Candidatos Aprovados	29 de maio de 2017
Chamada dos Candidatos Classificáveis	30 de maio de 2017
Confirmação da Matrícula	02 a 09 de junho de 2017
Início do Curso	02 de junho de 2017

13. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 13.1 Os atos administrativos praticados ao longo do Processo Seletivo, como inscrição e fornecimento de documentos, podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.
- 13.2 Candidatos com necessidades especiais podem solicitar no ato de sua inscrição as condições especiais para realizar as provas do Processo Seletivo.
- 13.3 O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de imprecisão, propositada ou não, e eventuais erros em seu preenchimento.
- 13.4 Na divulgação do resultado final os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final obtida, observando o limite de vagas previsto no Edital. O número final de aprovados poderá ser igual ou inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.
- 13.5 É assegurada a devolução dos documentos enviados durante o processo de seleção dos candidatos não aprovados ou que obtiveram indeferimento da inscrição, no prazo de até 30 dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo. Caso contrário os documentos serão encaminhados para reciclagem do IFCE campus Juazeiro do Norte.
- 13.6 Questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com aval da Direção Geral do *campus* Juazeiro do Norte.
- 13.7 A comunicação entre candidatos e a Comissão de Seleção se dará através do email <u>esp.matematica.ifcejn@gmail.com</u>.

Guilherme Brito de Lacerda

Diretor Geral do IFCE - campus Juazeiro do Norte



ANEXO I

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE MATEMÁTICA COM ÊNFASE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dipor		E MSCRIÇ.	AU
DADOS PESSOA	IS		
Nome Completo:			
Data de Nascimento	o:/ Estado C	 ivil:	Sexo:
Naturalidade:		UF:	Nacionalidade:
Filiação:			
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Fone: ()	Celular: ()		Celular: ()
E-mail:			ceiulai.()
CPF:	Identidade:		Órgão Expedidor:
DADOS ACADÊM	MICOS		CONTROL STREET, STREET
Curso de Graduação:			
nstituição:			
Data de Conclusão:	/ / Cidade:		UF:
REFERÊNCIAS P	ROFISSIONAIS	7 - A - A - A - A - A - A - A - A - A -	UF:_
'argo:			
8		Função:	
MODAL IDADE DI	UF:	CEP:	
	E CONCORRÊNCIA		
) Ampla concorrênc			
) Cota de 20% para i	negros, pardos, indígenas e o	deficientes físi	icos.
Juazeiro	o do Norte – CE, de _		de
			·
	Assinatura do	Candidato(a))
		uaio(a)	,



ANEXO II

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM ENSINO DE MATEMÁTICA COM ÊNFASE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Prova Objetiva de Matemática sobre conteúdos abordados no Ensino Médio:

- Conjuntos e Funções
- Sequências
- Matrizes e Determinantes
- Sistemas Lineares
- Binômio de Newton
- Análise Combinatória
- Probabilidades

- Estatística
- Polinômios
- Números Complexos
- Trigonometria
- Geometria Plana
- Geometria Analítica
- Geometria Espacial

2. Dissertação de Educação Matemática sobre um dos seguintes tópicos:

- História da Matemática como Recurso Metodológico de Ensino
- Didática da Matemática e Tendências Pedagógicas de Ensino
- Modelagem Matemática e Pesquisa em Sala de Aula
- Resolução de Problemas e Ensino Contextualizado de Matemática
- Laboratório de Ensino de Matemática na Formação Docente